

ERRATA DA PORTARIA SEMCULT Nº 02/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a validação pelo Comitê Gestor Cultural e a necessidade de promover adequações na Portaria SEMCULT Nº 03/2020, publicada no dia 11 de novembro de 2020, no site oficial do Município, COMUNICA a todos que:

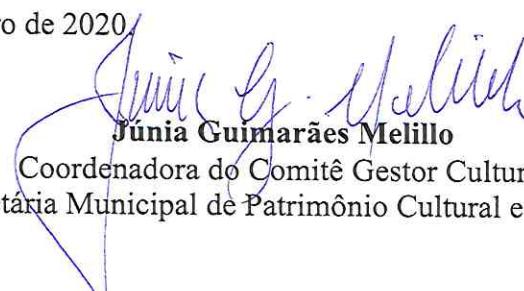
RESOLVE: Retificar seus Anexos, e incluir conforme a seguir:

Art. 1º - No Anexo I, referente aos cadastros homologados, retificar e incluir:

TRABALHADOR CULTURAL - Cadastros HOMOLOGADOS			
Inscrição	Nome	CPF	Abrangência
20.203	Ítalo Satiro Silva Oliveira	045xxxxx641	Autodidata, Cursos livres

ESPAÇOS/GRUPOS CULTURAIS - Cadastros HOMOLOGADOS					
Inscrição	Nome do Espaço/Grupo	CNPJ	Nome do Representante Legal	CPF	Área de Atuação:
1.20.49	OSC Instituto Ciranda da Arte	07389827000188	Rosângela Fernandes Lopes	130xxxxx850	Bibliotecas Comunitárias, Espaços e Centro de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originais, Tradicionais e Populares, Espaços de Literatura, poesia e Literatura de Cordel, Outros espaços e atividades artísticas e culturais
1.20.53	Companhia de Dança e Teatro Manakin		Filipe de Castro Oliveira	096xxxxx612	Academias de danças, Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança, Grupos de Danças Populares, Grupos Teatrais, Teatro de Rua e Demais Expressões Artísticas e Culturais realizadas em Espaços Públicos, Teatros Independentes, Outros espaços e atividades artísticas e culturais

Itabirito, 17 de Novembro de 2020


Júnia Guimarães Melillo

Coordenadora do Comitê Gestor Cultural
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

